



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 13.375/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10.003/2015

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 13.375/2014, referente ao Pregão Presencial nº. 10.003/2015, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, os itens 21, 24, 25, 26, 27, 46 e 54, no valor total de R\$: 313.640,00; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 12.040.718/0001-90, os itens 49, 50, 51 e 53, no valor total de R\$: 65.430,00; MEGAMED COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 05.932.624/0001-60, os itens 6, 15, 20, 22, 29, 30, 31, 34, 45, 57 e 58 no valor total de R\$: 1.777.702,00; NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 19.125.796/0001-37, o item 35 no valor total de R\$: 124.950,00; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 32, 33, 44, 47, 48 e 52 no valor total de R\$: 2.027.419,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12, os itens 43, 55 e 56 no valor total de R\$: 2.735.000,00; perfazendo o valor global de R\$ 7.044.141,00 (Sete milhões, quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Fracassado pelo parecer da GEMAF o item 28. Fracassados pelo valor os itens 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.

João Pessoa, 14 de Abril de 2015.

Mônica Rocha Rodrigues Alves
Secretaria de Saúde